



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 4643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resultado de Licitação - Edital de Licitação Nº 011/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 099/2021 - Tinharé Comercio de Combustíveis LTDA-EPP.**
- **Homologação - Edital de Licitação Nº 011/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 099/2021 - Tinharé Comercio de Combustíveis LTDA-EPP.**
- **Adjudicação - Edital de Licitação Nº 011/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 099/2021 - Tinharé Comercio de Combustíveis LTDA-EPP.**
- **Resumo de Termo de Contrato Nº 061/2021 - Processo Administrativo Nº 099/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021 - Tinharé Comercio de Combustíveis LTDA-EPP.**
- **Errata ao Aviso de Licitação - Considerando erros materiais no texto do aviso da licitação em epígrafe, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4633 da sexta-feira, dia 26 de março de 2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE SERVEM AO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, abaixo assinados, Decreto Municipal nº 503, datado de 02 de março de 2021, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, datado de 15/03/2021, originário do Processo Administrativo nº 099/2021, datado de 12/03/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos que servem ao Município de Cairu, Estado da Bahia, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência (anexo I) deste Edital, sendo vencedora a empresa **TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, S/Nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35, inscrição estadual sob o nº 074.098.619-PP e inscrição municipal sob o nº 6509, com um valor global de R\$ 2.660.670,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais), nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 29 de março de 2021.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial

Robson Vicente Silva dos Santos
Equipe de Apoio

Bruno Maia dos Santos
Equipe de Apoio

Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

H O M O L O G A Ç Ã O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, nos termos do art. do artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 7º, IV do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 43, VI da Lei 8.666/93, fundamentado no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, tendo constatado a regularidade da licitação em epígrafe, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor da empresa **TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, S/Nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35, inscrição estadual sob o nº 074.098.619-PP e inscrição municipal sob o nº 6509, com um valor global de R\$ 2.660.670,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais), para os itens, nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 29 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

O Pregoeiro do Município de Cairu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, originário do Processo Administrativo nº 099/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **ADJUDICA** o objeto do certame em favor da empresa **TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, S/Nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35, inscrição estadual sob o nº 074.098.619-PP e inscrição municipal sob o nº 6509, para os itens, nas condições apresentadas, na forma do artigo 4º, XX da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 38, VII da Lei 8.666/93.

Cairu - Bahia, 29 de março de 2021.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial

Resumos de Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 061/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, S/Nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35, inscrição estadual sob o nº 074.098.619-PP e inscrição municipal sob o nº 6509. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos que servem ao Município de Cairu, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 2.660.670,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
02/02	0000/0042	2.034	33.90.30.00.00.000
03/03	0000/0042	2.075	33.90.30.00.00.000
06/06	0000/0042	2.037	33.90.30.00.00.000
08/08	0000/0042	2.019	33.90.30.00.00.000
09/09	0001/0004/ 0015/0019	2.010/ 2.011/ 2.015/ 2.016/ 2.017/ 2.018	33.90.30.00.00.000
10/10	0002/0014	2.004/ 2.050/ 2.078	33.90.30.00.00.000
11/11	0000/0042	2.047	33.90.30.00.00.000
12/12	0000/0042/0029	2.063/ 2.024/ 2.045/ 2.046/ 2.081/ 2.096	3390.30.00.00.000
15/15	0000/0042	2.008	33.90.30.00.00.000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente contrato será até 31/12/2021, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 30/03/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Tânia Maria Ribeiro dos Santos – CPF nº 313.205.385-68. TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Félix - CPF nº: 033.674.405-66 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72.

Erratas

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Cairu, por meio de seu pregoeiro, torna público que se realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de Kits de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecível, que se destina a alimentação Escolar, visando a distribuição, durante o período COVID 19, aos alunos do Ensino Infantil e do Ensino Básico, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Cairu, Estado da Bahia. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 09/04/2021 até às 08h:30m do dia 12/04/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2021. Cairu, 26 de março de 2021.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando erros materiais no texto do aviso da licitação em epígrafe, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4633 da sexta-feira, dia 26 de março de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4633&c=131&m=0>) a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Presidente da Comissão comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

LEIA-SE:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Considerando que a íntegra do edital fora publicado no diário oficial, junto ao aviso de licitação, no mesmo dia 26 de março de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4633&c=131&m=0>); considerando que em seu conteúdo, a numeração do edital do certame está correta; considerando ainda que a referida correção não afeta a formulação das propostas, cum fulcro no Artigo 22, do Decreto nº 10.024/19.

Cairu – Bahia, 30 de março de 2021.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial**